



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 004/GVMD/2022.

Juara - MT, 19 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara-MT.

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município

**Protocolo nº 045/2022 – 19/01/2022**

Assunto: Ofício nº 004/GVMD/2022 – Solicitando cópia do Decreto Municipal que regulamenta a Lei Municipal nº 2.900/2021.

Senhor Prefeito,

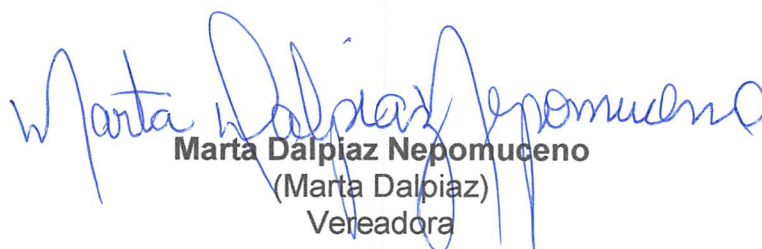
Considerando a vigência da Lei Municipal nº 2.900, de 08/06/2021, que dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, armazenamento, transporte, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de estampido no município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando que o Art. 4º da referida norma, estabelece que o Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Face ao exposto, nos termos do art. 13, inciso X, da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência que, remeta a esta signatária, cópia do Decreto Municipal que regulamenta a Lei Municipal nº 2.900/2021.

Sem mais, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,

  
**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora